



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

RESPOSTA ESPERADA DAS PROVAS DISSERTATIVAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (TODAS AS DISCIPLINAS)

Esperava-se que o candidato, mesmo que resumidamente, desenvolvesse um texto explicando que a escola – instituição de referência na educação e central na formação dos indivíduos – não pode renunciar ao debate, prática, promoção e garantia dos direitos humanos.

Basicamente, a educação em direitos humanos está relacionada à formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz.

A formação dessa cultura deve destacar, sobretudo, uma necessidade radical de mudança que possa realmente mexer com o que está mais enraizado nas mentalidades, muitas vezes marcadas por preconceitos, discriminação, não aceitação dos direitos de todos e não aceitação da diferença.

Ao falar da educação em direitos humanos, pode-se atrelá-la a uma educação para a cidadania, que não deve partir da visão de uma sociedade homogênea, como uma grande comunidade, nem permanecer no nível do civismo nacionalista. Deve-se vislumbrar a formação de personalidades autônomas, intelectual e afetivamente, sujeitos de deveres e de direitos capazes de julgar, escolher, tomar decisões, serem responsáveis e prontos para exigir não apenas seus direitos, mas também que os direitos dos outros sejam respeitados e cumpridos.

No que se refere aos conteúdos e temáticas, estes podem e devem ser tratados em todas as disciplinas e em diversos momentos. Mais do que trazer o tema para a sala de aula, o professor e a escola podem promover os direitos humanos em suas práticas e vivências cotidianas. Para isto, deve-se repensar posicionamentos e modos de atuação.

Ao permitir a criação de grêmios estudantis, a escola promove um espaço democrático; ao trabalhar efetivamente em prol da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas salas de aula e combater casos de racismo mostram que a educação em direitos humanos está para além do currículo e diz respeito à estruturação do relacionamento interpessoal.

Com base nessas premissas, foram aplicados os critérios de avaliação previstos no Edital.

Santana de Parnaíba/SP, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

